



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

PORTARIA Nº 234/2021

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE ÁREA DE
TERRAS RURAL PARA FINS DE EXTRAÇÃO DE
CASCALHO/SAIBRO.**

PAULO DUARTE, Prefeito Municipal de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município; e,

Considerando a necessidade de aquisição de cascalho/saibro para a manutenção e melhoria da malha viária municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores públicos municipais Juliano Acadrolli, Arizoli Schobert Nunes e Odacir Ampese, para sob a presidência do primeiro nomeado, compor comissão especial para a finalidade de avaliar fração de terras rural, destinada para a exploração de cascalho/saibro, conforme abaixo especificada:

“UMA FRAÇÃO DE TERRAS RURAIS, de formato retangular, com a área de dez mil metros quadrados (10.000,00m²), situada no Distrito de Saltinho, com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE, por linha seca com os lotes nºs 15-B e 15-A; ao SUL, por linha seca com o lote nº 13 e com a faixa de 50 metros reservada ao longo do Rio da Várzea; ao LESTE, por linha seca com o lote nº 15; e, ao OESTE, com a faixa de 50 metros reservada ao longo do Rio da Várzea e por linha seca com o lote nº 14-A, Matrícula nº 8.323 do Ofício de Registro de Imóveis de Seberi-RS, de propriedade da Sra. AMELIA LEAL MARTINS”.

Art. 2º A comissão ora designada terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar desta data, para apresentar laudo de avaliação, onde deverá constar o valor que poderá ser pago pela exploração do cascalho/saibro.

Art. 3º É parte integrante desta Portaria o croqui da área acima especificada.

Art. 4º Esta designação não conta ônus para os cofres públicos municipais por ser considerado serviço relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeio Bonito-RS, 29 de abril de 2021.


Paulo Duarte
Prefeito Municipal

Declaro que o presente ato foi registrado e publicado no Mural da Prefeitura, nesta data e na forma da Lei. Data: 29/04/2021.

Registre-se e publique-se:



Eroni Celso Stacke

Secretário da Administração e Planejamento.

